

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade****Despacho n.º 7188/2019**

Sumário: Declara a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do Projeto de Expansão do Metropolitano de Lisboa — Ligação das Linhas Verde e Amarela.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., é a entidade que detém, em exclusividade e regime de serviço público, o transporte coletivo de passageiros fundado no aproveitamento do subsolo da cidade de Lisboa e dos concelhos limítrofes, assegurando, por delegação do Estado, a construção, a instalação e a renovação das respetivas infraestruturas.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de dezembro, estabelece que o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., detém os poderes, as prerrogativas e as obrigações, conferidos ao Estado pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, no que respeita aos processos de expropriação, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, e do Código das Expropriações, nomeadamente os relativos à ocupação de terrenos, implantação de traçados, constituição de servidões administrativas ou poderes relativos a medidas restritivas de utilização de solos.

Nesta qualidade, cabe ao Metropolitano de Lisboa, E. P. E., por delegação do Estado, a construção, a instalação, a renovação, a manutenção e a gestão das infraestruturas que lhe estão afetas, na perspetiva de proporcionar um serviço de mobilidade urbana moderno, eficiente e seguro.

O Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa — Prolongamento das Linhas Amarela e Verde — Rato-Cais do Sodré, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2018, de 14 de dezembro, integra-se na prossecução daqueles objetivos.

Para a execução deste Plano é necessária a oneração dos prédios constantes do quadro anexo, os quais se encontram identificados com as descrições e respetivos números da conservatória do registo predial e números de identificação matricial, por expropriação, constituição de servidão ou ocupação temporária sobre imóveis, conforme traçado e zonas definidas nas plantas parcelares e quadro de áreas anexos.

A urgência do processo de declaração de utilidade pública que ora se requer é justificada pela necessidade de cumprir os prazos fixados para concretização da referida empreitada, pelo que se torna imprescindível a tempestiva disponibilidade dos terrenos por ela abrangidos e, como tal, dar início ao processo expropriativo dos imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à sua execução, cuja ocupação foi limitada às definições do projeto, tanto no que se refere às áreas de ocupação definitiva, como às áreas de ocupação temporária.

Considerando a relevância deste empreendimento, com repercussões positivas na mobilidade da Grande Lisboa, de que se destacam a promoção do transporte público, a redução dos tempos de trajeto, a descarbonização das cadeias de mobilidade por forma a cumprir o compromisso de redução da pegada de carbono e de combate ao aquecimento global, decorrentes do Acordo de Paris, o presente Plano de Expansão configura-se como um instrumento de enorme interesse público, justificando-se o carácter urgente da sua execução.

Pela constituição de servidão, ocupação ou expropriação têm os proprietários, e outros interessados dos prédios onerados, o direito ao recebimento de indemnizações pelos prejuízos diretos e indiretos causados. Os custos globais relacionados com as indemnizações estimam-se, com base nas avaliações efetuadas por perito da lista oficial, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, em € 7.002.551,20 (sete milhões, dois mil quinhentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos).

Os encargos com expropriações, constituição de servidões e ocupações temporárias serão suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E. P. E., para os quais dispõe de cobertura financeira e cuja dotação se encontra prevista e reservada no classificador da despesa 07.03.02.AT.00 — Bens do Domínio Público.

Para formação dos contratos de empreitada de toscos foi lançado no passado dia 7 de janeiro de 2019 o necessário concurso limitado por prévia qualificação, cuja adjudicação se prevê ocorrer no próximo mês de setembro, e cuja consignação deverá ocorrer no mês seguinte, data em que, nos termos do artigo 65.º do código dos contratos públicos, o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., deverá estar na posse de todos os prédios para que os possa facultar aos empreiteiros.

Por deliberação do conselho de administração do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., de 17 de abril de 2019 e de 27 de junho de 2019, foi aprovada a resolução de expropriar e de requerer a declaração de utilidade pública urgente da expropriação, incluindo as plantas parcelares e o respetivo mapa de áreas, relativos às parcelas de terreno que se mostram necessárias para a execução da referida obra do Projeto de Expansão — Ligação das Linhas Verde e Amarela, Rato-Cais do Sodré — Linha Circular.

Nestes termos, a requerimento do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º n.º 1, alínea a), 15.º, n.º 2, 18.º e 19.º, n.º 1, do código das expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1 — Declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e nas plantas parcelares n.ºs 1/052019; 3-052019; 4-052019; 5-052019 e 6-052019, conferindo ainda o direito de ocupar, pelo tempo que se mostrar necessário, os prédios também identificados nos suprarreferidos mapas de áreas e plantas, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., na qualidade de concessionário do serviço público de transporte por metropolitano na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, a tomar a posse administrativa imediata das mencionadas parcelas.

3 — Autorizar a definição da faixa de vizinhança identificada nas plantas parcelares, designadamente para a instalação de equipamentos de instrumentação e de monitorização de segurança nos imóveis que na mesma se encontram incluídos, nos termos previstos nos estudos e projetos aprovados, mediante a aplicação do disposto no artigo 18.º do código das expropriações.

4 — Os encargos financeiros com as expropriações, as ocupações temporárias e a constituição de servidões administrativas são da responsabilidade do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., para os quais dispõe de cobertura financeira na rubrica orçamental 07.03.02.AT.00 — Bens do Domínio Público.

22 de julho de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, *José Fernando Gomes Mendes*.



Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa — Prolongamento das Linhas Amarela e Verde — Rato-Cais do Sodré

Execução da expansão da rede do ML entre o término da Estação Rato e a Estação Santos e Viadutos do Campo Grande

Mapa de áreas

Nº da parcela	Nome e Morada dos Interessados	Identificação do Prédio (Concelho de Lisboa)		Ónus		Instrumento de Gestão Territorial (PDM)
		Descrição Predial e Freguesia	Matriz Urbana e Freguesia	Tipo	Área (m²)	
1	Proprietário: Parque Escolar E.P.E. Rua Infante Santo, nº 2, 7º 1350-178 Lisboa	3133 Santa Isabel	1563º Campo de Ourique	Ocupação temporária	1.474,60	Espaço Urbano Consolidado de Uso Especial de Equipamentos
3.1	Proprietário: Instituto Superior de Economia e Gestão	734 Lapa	2129º Estrela	Ocupação temporária	1.060,40	Espaço Urbano Consolidado de Uso Especial de Equipamentos
3.2	Rua do Quelhas, 6 1200-781 Lisboa			Expropriação	238,50	
4.1	Proprietário: Município de Lisboa Praça do Município 1100-365 Lisboa	914 Santos-o-Velho	2495º e 2359º Estrela	Ocupação temporária	235,40	Espaço Urbano Consolidado de Uso Especial de Equipamentos
4.2	Superficiário: Assistência Paroquial de Santos o Velho Rua da Esperança, 83, 1º 1200-656 Lisboa			Expropriação	3,80	
8	Proprietário: Município de Lisboa Praça do Município 1100-365 Lisboa Superficiário: Bragaparkes - Estacionamento, S.A. Av. da Liberdade, 459, 1 4710-251 Braga	866 Santos-o-Velho	2477º Estrela	Ocupação temporária	74,30	Espaço Urbano a Consolidar - Espaços Centrais e Residenciais - POLU
9	Proprietário: Município de Lisboa Largo do Município 1100-365 Lisboa Concessionário: Cemusa Portugal - Companhia de Mobiliário Urbano e Publicidade S.A. Rua Fernando Namora, Lote 1 2685-397 Prior Velho	Prédio não descrito e omissio na matriz. Freguesia da Misericórdia Confrontações: Norte, Sul e Poente: Município de Lisboa; Nascente: Município de Lisboa, Av. D. Carlos I ao nº. 42		Ocupação temporária	10,00	Espaço Urbano a Consolidar - Espaços Centrais e Residenciais - POLU
10	Comproprietários da fração A: Israel Filipe Rodrigues Rafael de Jesus Praceta dos Inglesinhos, 7, Laveiras 2670-069 Caxias Maria Teixeira Duarte de Moraes Av. da Boa Esperança, 2 - 3º - Dto. 1990-043 Lisboa Luís Carlos Teixeira Duarte de Moraes Rua Cais das Naus, 4, 5º Dto. 1990-304 Lisboa Mariana Teixeira Duarte de Moraes Urb. Mata do Duque I, CC 131, Lote 59 Vale Pau Queimado 2130-124 Santo Estevão BNV Arrendatário da fração A: Aroundsigma, Lda. Av. D. Carlos I, 44, Loja A 1200-649 Lisboa Proprietário da fração B: Manuel Fernando Gomes Av. Dom Carlos I, 44, Galeria 1200-649 Lisboa	146 Santos-o-Velho Abrangendo todas as frações autónomas (10) de A a J.	2332º Misericórdia	Ocupação temporária d)	159,00 (área matricial)	Espaço Urbano a Consolidar - Espaços Centrais e Residenciais - POLU



Nº da parcela	Nome e Morada dos Interessados	Identificação do Prédio (Concelho de Lisboa)		Ónus		Instrumento de Gestão Territorial (PDM)
		Descrição Predial e Freguesia	Matriz Urbana e Freguesia	Tipo	Área (m²)	
10 (cont.)	Proprietário da fração C: Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, CRL Rua Castilho, 233-233ª 1099-004 Lisboa Locatária da fração C: Louvre Capital, Lda. Rua Castilho, 39, 10ºC 1250-068 Lisboa Sub Locatária da fração C: Publiotel - Empresa de Publicitações Turísticas Hoteleiras, Soc. Unip., Lda. Av. D. Carlos I, 44, 1º 1200-649 Lisboa Proprietário da fração D: Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL Rua Castilho, 233-233ª 1099-004 Lisboa Locatária da fração D: Louvre Capital, Lda. Rua Castilho, 39, 10ºC 1250-068 Lisboa Sub Locatária da fração D: Swipe News, S.A. Av. D. Carlos I, 44, 2º 1200-649 Lisboa Proprietário da fração E: Banco Comercial Português, S.A. Pc. D. João I, 28 4000-295 Porto Locatário da fração E: José Moreira Rato Imobiliária, Lda. Rua Jorge Alves, Bloco A, 3ºB 1200-873 Lisboa Sub Locatária da fração E: Burmester e Stüwe e Navegação, S.A. Av. Dr. Antunes Guimarães, 505, 5º 4450-621 Matosinhos Usufrutuário da fração F: José Luís Marinho Leite Penha Av. D. Afonso Henriques, 1196, Salas 102 e 104 4450-012 Matosinhos Proprietário da fração F: Mariana Barreira Penha Rua Sarmento Pimentel, 394, 4º Drt 4450-790 Leça da Palmeira Arrendatário da fração F: Naip – Navegação, Agência Internacional Portuguesa, SA Av. D. Afonso Henriques, 1196, Salas 102 e 104 4450-012 Matosinhos	146 Santos-o-Velho Abrangendo todas as frações autónomas (10) de A a J.	2332º Misericórdia	Ocupação temporária d)	159,00 (área matricial)	Espaço Urbano a Consolidar - Espaços Centrais e Residenciais – POLU



Nº da parcela	Nome e Morada dos Interessados	Identificação do Prédio (Concelho de Lisboa)		Ónus		Instrumento de Gestão Territorial (PDM)
		Descrição Predial e Freguesia	Matriz Urbana e Freguesia	Tipo	Área (m²)	
10 (cont.)	Arrendatário da fração F: Salgado & Lino – Trânsito e Navegação, Lda. Av. D. Afonso Henriques, 1196, Salas 102 e 104 4450-012 Matosinhos Arrendatário da fração F: Saporil – Business Dynamics, Lda. R. Alexandre Herculano, 36, Cave A 2005-181 Santarém Proprietário da fração G: Burmester e Stüwe e Navegação, S.A. Av. D. Carlos I, 44, 3º 1200-649 Lisboa Arrendatário da fração G: Planeta Paralelo, Lda. Av. D. Carlos I, 44, 5º 1200-649 Lisboa Proprietário da fração H: Lloyd's Register EMEA Avenida D. Carlos I, 44, 6º 1200-649 Lisboa Proprietário da fração I: Bramo Propriedades e Investimentos, Lda. Urb. da Matinha, Rua 2, Edif. Verde, 2 Esq.º 1950-073 Lisboa Usufrutuário da fração J: José Luís Marinho Leite Penha Av. D. Afonso Henriques, 1196, Salas 102 e 104 4450-012 Matosinhos Proprietário da fração J: Maria Francisca Barreira Penha Rua Sarmento Pimentel, 394, 4º Dtº 4450-790 Leça da Palmeira Arrendatário da fração J: Naip – Navegação, Agência Internacional Portuguesa, SA Av. D. Afonso Henriques, 1196, Salas 102 e 104 4450-012 Matosinhos	146 Santos-o-Velho Abrangendo todas as frações autónomas (10) de A a J.	2332º Misericórdia	Ocupação temporária d)	159,00 (área matricial)	Espaço Urbano a Consolidar - Espaços Centrais e Residenciais – POLU
11	Proprietário: D. Carlos I do Tojo, Lda. Rua Miguel Lupi, 24, Cave 1200-725 Lisboa Credor hipotecário: Banco BIC Português, S.A. Av. António Augusto de Aguiar, 132 1050-020 Lisboa Interessado fração C: Sama Falah Naser Al-Wasmi Mushraf Block 6, Street 5, Building 23, Unit House Floor, Kuwait Kuwait	1012 Santos-o-Velho Abrangendo todas as frações (53) de A a BG.	P-2653º Misericórdia	Ocupação temporária d)	569,08	Espaço Urbano a Consolidar - Espaços Centrais e Residenciais – POLU



N.º da parcela	Nome e Morada dos Interessados	Identificação do Prédio (Concelho de Lisboa)		Ónus		Instrumento de Gestão Territorial (PDM)
		Descrição Predial e Freguesia	Matriz Urbana e Freguesia	Tipo	Área (m²)	
11 (cont.)	Interessado fração C: Mohamed Ahmed Abdulah Jasem Alsarraf Mushraf Block 6, Street 5, Building 23, Unit House Floor, Kuwait Kuwait Interessados fração T: Beate Martha Gradl-Wagner Innerkoflerstrasse 2 81377 Munchen, Alemanha Oskar Wagner Innerkoflerstrasse 2 81377 Munchen, Alemanha Interessados fração AA: Valeska Eloy Gadelha Av. Vieira Souto, 572, Apart. 501 Rio de Janeiro, Brasil Vinicius Ferreira Fonseca Av. Vieira Souto, 572, Apart. 501 Rio de Janeiro, Brasil Interessados fração AH: Valeska Eloy Gadelha Av. Vieira Souto, 572, Apart. 501 Rio de Janeiro, Brasil Vinicius Ferreira Fonseca Av. Vieira Souto, 572, Apart. 501 Rio de Janeiro, Brasil Interessado fração AI: Yi-Yi Kao 29 C, Block 2, Scenecliff, 33 Conduit Rd, Mid Level Hong Kong, República Popular da China Interessados fração AL: Yang, Jen-Chieh Nº 479 Shizheng N. 2nd Rd, Xitun Dist. Taichung City 407 República Popular da China Chen, Hsueh-Lien Nº 479 Shizheng N. 2nd Rd, Xitun Dist. Taichung City 407 República Popular da China Interessados fração AO: André Chamma Cajado Rua Grécia 408, Jardim América São Paulo, Brasil João Chamma Cajado Rua Grécia 408, Jardim América São Paulo, Brasil Maria Teresa Maluf Chamma Rua Grécia 408, Jardim América São Paulo, Brasil Pedro Chamma Cajado Rua Grécia 408, Jardim América São Paulo, Brasil	1012 Santos-o-Velho Abrangendo todas as frações (53) de A a BG.	P-2653º Misericórdia	Ocupação temporária d)	569,08	Espaço Urbano a Consolidar - Espaços Centrais e Residenciais – POLU



N.º da parcela	Nome e Morada dos Interessados	Identificação do Prédio (Concelho de Lisboa)		Ónus		Instrumento de Gestão Territorial (PDM)
		Descrição Predial e Freguesia	Matriz Urbana e Freguesia	Tipo	Área (m²)	
11 (cont.)	Interessados fração AQ: Cheng-Hao Lee 11th floor. N.º 30, Ai-Guo West Road Taipei, Taiwan Yi-Chia Ho 11th floor. N.º 30, Ai-Guo West Road Taipei, Taiwan Interessados fração AR: Yang, Jen-Chieh N.º 479 Shizheng N. 2nd Rd, Xitun Dist. Taichung City 407 República Popular da China Chen, Hsueh-Lien N.º 479 Shizheng N. 2nd Rd, Xitun Dist. Taichung City 407 República Popular da China Interessado fração AX: Huang Pei-Chun Four Seasons Place, Room 3503, 8 Finance St, Central Hong Kong, República Popular da China Interessado fração AZ: Huang Pei-Chun Four Seasons Place, Room 3503, 8 Finance St, Central Hong Kong, República Popular da China Interessados fração BA: Lijun Li Flat B, 59/F, Blk T1, Sorrento, 1 Austin Road West, Tsim Sha Tsui, Kowloon Hong Kong, República Popular da China Feng Hua Wei Flat B, 59/F, Blk T1, Sorrento, 1 Austin Road West, Tsim Sha Tsui, Kowloon Hong Kong, República Popular da China	1012 Santos-o-Velho Abrangendo todas as frações (53) de A a BG.	P-2653º Misericórdia	Ocupação temporária d)	569,08	Espaço Urbano a Consolidar - Espaços Centrais e Residenciais – POLU
12.1	Proprietário: Períptero - Empreendimentos Imobiliários, S.A. Rua Cais do Tojo, 7 1200-080 Lisboa Credor hipotecário: Caixa Geral de Depósitos, S.A. Av. João XXI, 63 1000-300 Lisboa	404 Santos-o-Velho	2284º Misericórdia	Ocupação temporária	800,70	Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente
12.2	Arrendatário: EMEL-Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A. Alameda da Linhas de Torres, 198/200 1750-150 Lisboa	447 Santos-o-Velho	2274º Misericórdia	Ocupação temporária	553,60	



Nº da parcela	Nome e Morada dos Interessados	Identificação do Prédio (Concelho de Lisboa)		Ónus		Instrumento de Gestão Territorial (PDM)
		Descrição Predial e Freguesia	Matriz Urbana e Freguesia	Tipo	Área (m²)	
13.1	Proprietário: Períptero - Empreendimentos Imobiliários, S.A. Rua Cais do Tojo, 7 1200-080 Lisboa Arrendatário: Caetano Baviera - Comércio de Automóveis, S.A. Rua do Barreiro, 547 4409-513 Vila Nova de Gaia Arrendatário: EDP Distribuição – Energia, S.A. Rua Camilo Castelo Branco, 43 1050-044 Lisboa Arrendatário: EMEL-Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A. Alameda da Linhas de Torres, 198/200 1750-150 Lisboa 13.11	1268 São Paulo	2286º Misericórdia	Ocupação temporária	1.074,50	Plano de Pormenor do Aterro da Boavista Poente
13.2		885 São Paulo	2276º Misericórdia	Ocupação temporária	1.038,73	
13.3		1064 São Paulo	2314º Misericórdia	Ocupação temporária	1.005,16	
13.4		362 São Paulo	2330º Misericórdia	Ocupação temporária	561,45	
13.5				Expropriação	74,34	
13.6				Servidão	195,04 a)	
13.7		363 São Paulo	2288º Misericórdia	Ocupação temporária	307,52	
13.8				Expropriação	51,86	
13.9				Servidão	174,76 a)	
13.10		34 São Paulo	1608º Misericórdia	Ocupação temporária	438,14	
13.11		69 São Paulo	1569º Misericórdia	Ocupação temporária	45,94	
26.1	Representante: Condomínio do Edifício Q2 sito na Estrada de Telheiras Torre Vicentina NIF 901 009 911 Estrada de Telheiras, 79 1600-768 Lisboa	1037 Lumiar Abrangendo todas as frações autónomas (50) de A a BD.	3079º Lumiar	Servidão e)	e)	Espaços Centrais e Residenciais – Traçado Urbano C
26.2	Proprietários: Fernando António Victorino Ferreira e Natália Maria Martins Sobral Casanova Ferreira Estrada de Telheiras, 79 – 3º B 1600-768 Lisboa Credor Hipotecário: Banco BPI, SA Rua Tenente Valadim, 284 4100 - 476 Porto	1037 - Q Lumiar	3079º Fração Q Lumiar	Expropriação f)	22,50 (área matricial)	Espaços Centrais e Residenciais – Traçado Urbano C
26.3	Proprietário: Maria do Carmo Simões Martins Lourenço, Cabeça de Casal da Herança Avenida de 'O Século', 144 2135-231 Samora Correia	1037 - R Lumiar	3079º Fração R Lumiar	Expropriação f)	21,55 (área matricial)	Espaços Centrais e Residenciais – Traçado Urbano C

Notas:

a) Com instalação de infraestruturas ao nível do subsolo.

b) (não aplicável)

c) (não aplicável)

d) Ocupação temporária, pelo tempo necessário à execução da obra, que consiste na desocupação total do edifício, de pessoas e bens, com intervenção para reforço da estrutura.

e) Ónus que consiste na proibição definitiva da utilização do acesso à cave do lado exterior Sul, passando este a fazer-se pelo lado Poente da mesma, por novo acesso a construir.

f) Do lugar de estacionamento integrante da fração no piso menos um.

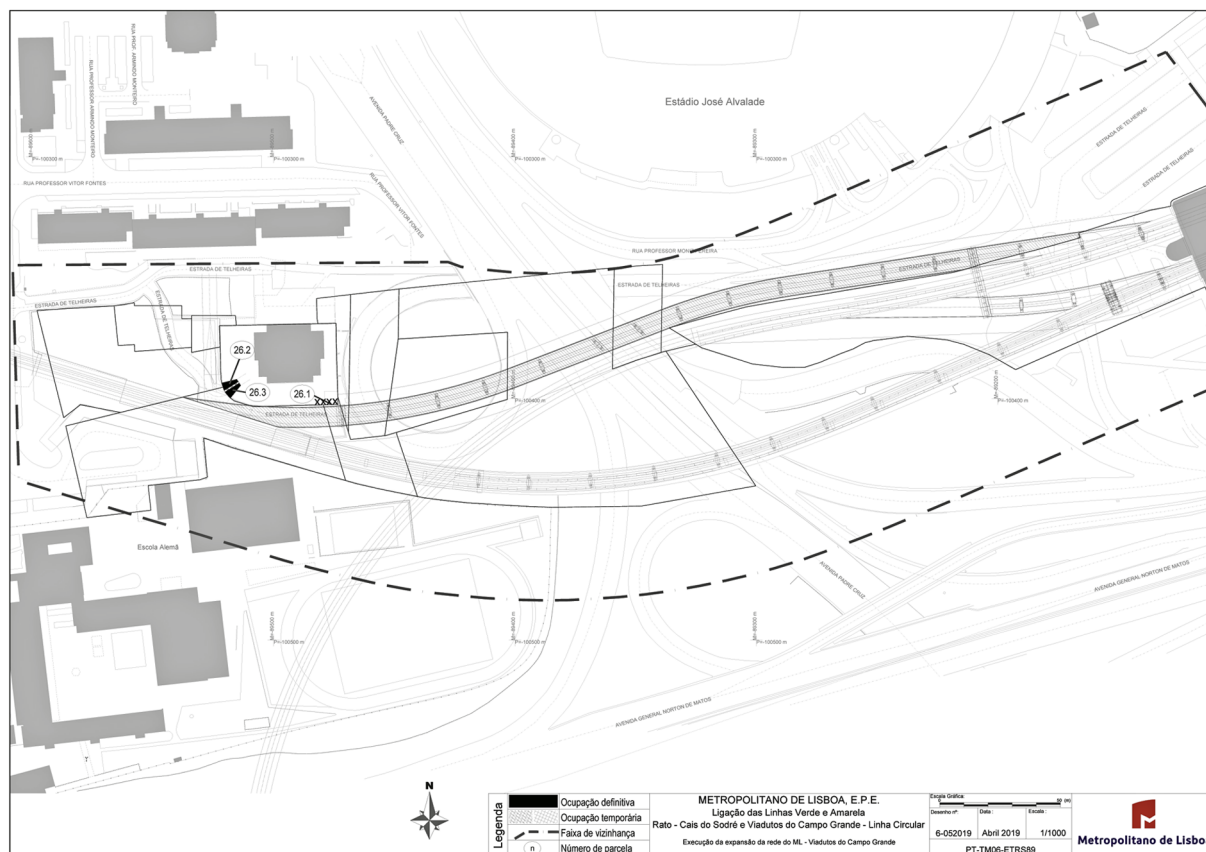
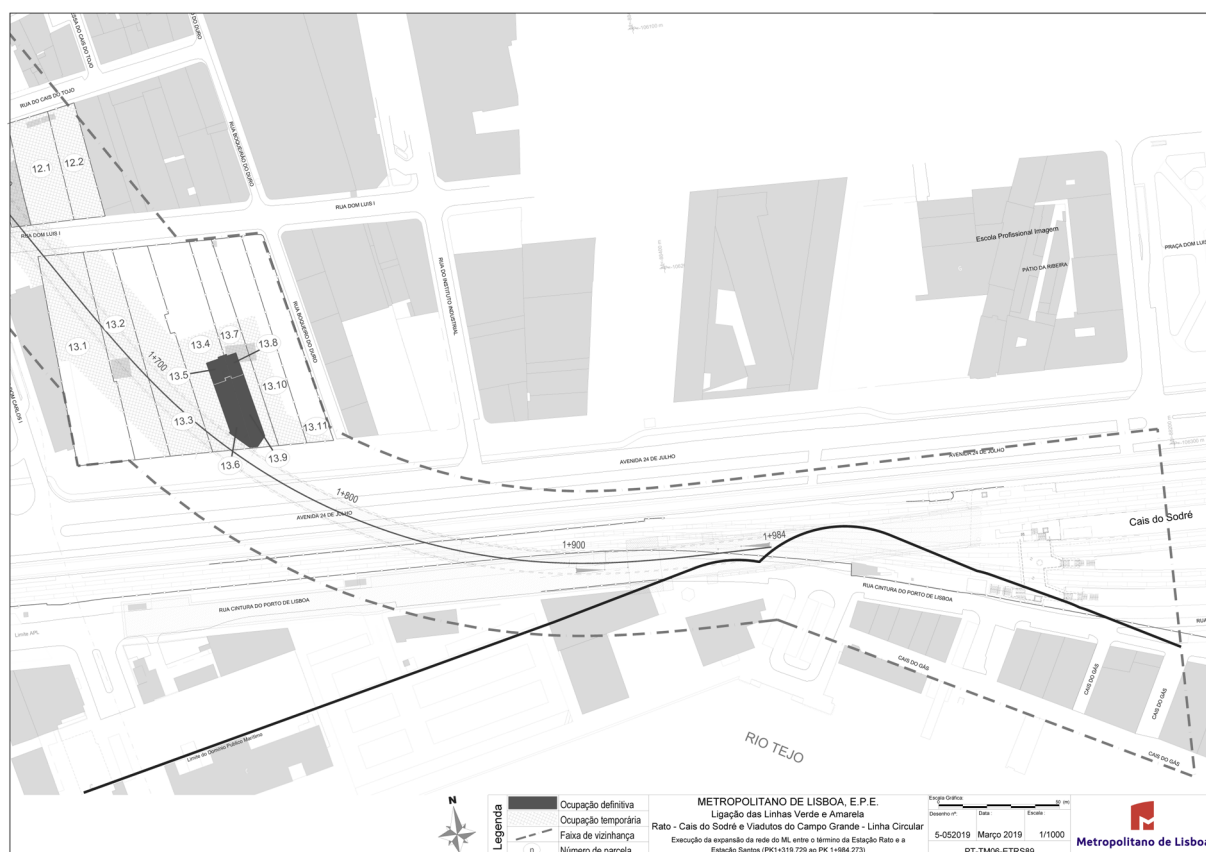
-) Coordenadas dos pontos que definem a parcela número 9 (PT-TM06-ETRS89):

[M (m); P (m)]: [-88687,12; -106128,43]; [-88687,58; -106125,24]; [-88684,33; -106124,77]; [-88683,87; -106127,96]; [-88687,12; -106128,43]









312466357